



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 003/2026  
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	<b>Aquisição de Materiais Expediente</b>
Recurso/Dotação Orçamentária:	<b>Parecer anexo.</b>
<b>Justificativa/Preço/Contratado:</b>	
<p>Trata o presente expediente a aquisição contínua de material de expediente é fundamental para o funcionamento diário adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal.</p> <p>O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.</p> <p>Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito:</p> <p><i>Art. 75 - (...)</i></p> <p><i>I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras em geral, que não sejam serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores;</i></p> <p>Desta forma, encaminhe-se o presente à <b>homologação</b> do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe <b>ratificar</b> a contratação da empresa <b>MARGARETE LUZ E SILVA</b>, inscrito no CNPJ nº 04.803.927/0001-10, pelo valor global de <b>R\$ 4.093,70</b> (quatro mil, noventa e três reais e setenta centavos), referente a aquisição de material de expediente, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.</p> <p>Em 17 de março de 2026.</p> <p><i>Tamiris dos Santos de Lacerda</i> <b>TAMIRIS SANTOS DE LACERDA</b> Chefe de Gabinete</p>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Poder Legislativo Municipal

47  
RS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **MARGARETE LUZ E SILVA**, inscrito no CNPJ nº 04.803.927/0001-10, pelo valor global de **R\$ 4.093,70** (quatro mil, noventa e três reais e setenta centavos), referente a aquisição de material de expediente, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 18 de março de 2026.

-----  
**IURI DA SILVA SOARES**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

**PAULO CESAR LACERDA**  
ADVOGADO - OAB/RS 79951